MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.109266/2020-81,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 884, de 29/9/2020, publicada no DOU nº 189, de 1/10/2020, Seção 2, pág. 62, tabularium 08191.106873/2020-99, da seguinte forma:

Onde se lê: "....Nomear (...) para exercer o cargo em comissão ....."

Leia-se: ".... Designar (...) para substituir o cargo em comissão....."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Z:\2020\SG\PORTARIA\CC-FC\08191.109266-2020-81 (Retificação).doc

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.849, 13 de outubro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.112846/2020-55.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 09/10/2020.